



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica para o Processo de seleção de professores(as) mediadores(as), com atuação nos polos de apoio presencial, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o Curso de Especialização “Cidades Inteligentes”.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Técnica do Edital nº 023/2025** referente ao processo de seleção de professores(as) mediadores(as), com atuação nos polos de apoio presencial, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o Curso de Especialização “Cidades Inteligentes”, na modalidade de ensino a distância, com carga horária semipresencial, oferecido pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, e pela Ufes.

- a. Luciana Itida Ferrari – Siape – 2623195 (Presidente)
- b. Rogério Naques Faleiros – Siape - 1695784
- c. Thiago Motta Bolonini – Siape – 2355923
- d. Eliany Trancoso Carvalho - Siape - 1173089

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Mauro Pantoja Ferreira
Superintendente de Educação a Distância/UFES



Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Goiabeira, Vitória -ES,
29075-910, e-mail sead@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 10/09/2025 às 16:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1200641?tipoArquivo=O>